



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 24 de novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 2068 – Portaria nº 097 de 24/11/2017

PORTARIA Nº 097/2017

“PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Caratinga no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo para conclusão de Processo de sindicância Administrativa, instituída pela Portaria 096/2017, para apurar possíveis atos irregulares referentes à destinação de peças automotivas em reparos da frota municipal;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo estipulado pela comissão de sindicância, em razão da complexidade dos fatos apurados;

Considerando o disposto no art. 171 da Lei 1891/90, bem como o art. 4º da Portaria 096/2017 de 25 de outubro de 2017;

Resolve:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, instaurado por meio da Portaria 096/2017 por mais 30 (trinta) dias contados da data desta publicação.

Art 2º. Para manter o disposto no artigo anterior, mantém-se a comissão nomeada pela Portaria 096 de 25 de outubro de 2017, composta por membros do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Caratinga.

§ 1º. A presidência da Comissão continuará sendo exercida pela servidora Sr^a Rosália de Almeida Costa, sendo-lhe facultada a designação de secretário.

Art 3º. Essa Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 24 de novembro de 2017

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal